



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/PMCSA-SME/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE DE GAIBU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de construção da creche em Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência n.º 001/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50670-20, Fone: (081) 3454-5504, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304 - 00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1275/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de novembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo do valor do contrato.

Considerando que o Contrato **058/PMCSA-SME/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura das partes, encontrando-se em vigência até a presente data, no valor original e atual de **3.233.085,06 (três milhões duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **1,59 (um vírgula cinquenta e nove)**, correspondente ao valor de **R\$ 51.334,74 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, sendo este o primeiro acréscimo ao referido contrato, percentual que se enquadra no dispositivo do artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, instruída com a Comunicação Interna n.º 272/19 e a Comunicação Interna n.º 025/19, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com a planilha de adequação de serviços, a memória de cálculo e a justificativa técnica da lavra do Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Sr. Paulo Alves de Oliveira, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 8.519-D/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Movimentação da Nota de Empenho nº 1674, emitida em 03 de setembro de 2019, com saldo a liquidar, para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 1275/19, datada de 13/11/2019, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

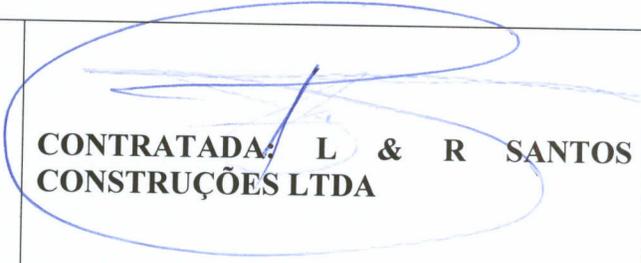
O presente instrumento tem como objeto o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços de **1,59% (um vírgula cinquenta e nove) por cento, correspondente ao valor de R\$ 51.334,74 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

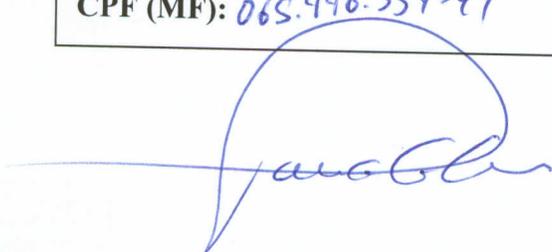
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de novembro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	 <p>CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</p>
--	--

TESTEMUNHA:
DANIEL MACIEL AZVES
CPF (MF): *065.996.359-99*

TESTEMUNHA:
João Paulo Lima Leal
CPF (MF): *des. 304-444-72*



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/PMCSA-SME/2019**, **Processo Licitatório n° 009/PMCSA-SME/2019**, **Concorrência n° 001/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo de valor contratual de R\$ 51.334,74, correspondente ao percentual de 1,59% do valor originalmente contratado. **Empresa**: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-20, **Valor Total**: R\$ 3.233.085,06, **Vigência**: 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:278F305A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>